



Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017

Reconheço a contratação direta por meio de inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará nº 75/2016-COJ de 09 de Dezembro de 2016, dos autos que está fundamentado na Lei nº 8.666/93 e Resoluções 001/2016, 148/2015 e 149/2016, através do Processo de nº 62179/2016, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Oficiais CFO/2017, no valor global de R\$ 330.759,50 (Trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), C. Funcional: 06.128.1425.6335, Despesa: 339036, 339047, C. Funcional: 06.122.1297-8338, Despesa: 339030, Fonte do Recurso: 0101000000.

Belém, 27 de Janeiro de 2017

Samara Cristina Romariz de Carvalho – MAJ QOBM
Presidente da CPL do CBMPA



Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na Contratação Direta de profissional por meio de inexigibilidade de licitação, nos serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Formação de Oficiais CFO/2017, no valor global de R\$ 330.759,50 (Trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e Resoluções 001/2016, 148/2015 e 149/2016, do mencionado diploma legal, assim como o parecer jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.

Belém, 27 de Janeiro de 2017.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA